DECRETO Nº 13.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a Lei Municipal nº 7.925 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:
Efetivo: Renata Juliana de Oliveira Santos
Suplente: Leandro Luiz Mendes

II – FUNEDI – UEMG:
Efetivo: Mauro César Cardoso
Suplente: Tiago de Morais Faria Novais

III – Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais – COPASA:
Efetivo: João Martins de Resende Neto
Suplente: Elizabeth Barbosa dos Santos

IV - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/MG:
Efetivo: Vinicios Guilherme Lopes Cruz
Suplente: Roger Alexandre Nogueira Gontijo

V – Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Regionais de Divinópolis – FAMBACCORD:
Efetivo: Ricardo Lúcio de Andrade
Suplente: Maria de José de Sousa Silva

VI – Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR:
Efetivo: Marina Cândida Gomes Silva
Suplente: Rodrigo Álvares de Assis

VII – Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP:
Efetivo: Leonardo José Gomes Neto
Suplente: Sara Amaral Oliveira Greco

VIII – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – SEPLAM:
Efetivo: Érico de Bessa Ribeiro
Suplente: Francisco de Faria Campos

IX – PROCON:
Efetivo: Ulisses Damas Couto
Suplente: Ketry Karlen Roberta Silva

X – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:
Efetivo: Amarildo de Sousa
Suplente: Cristiane Silva Joaquim

XI – Procuradoria Geral do Município:
Efetivo: Wendel Santos de Oliveira
Suplente: Bruno Torres dos Santos

Art. 2º Revoga-se o Decreto do Executivo nº 11.801, de 12 de maio de 2015, em que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município